



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 991/21, DE 18 DE NOVEMBRO 2021.

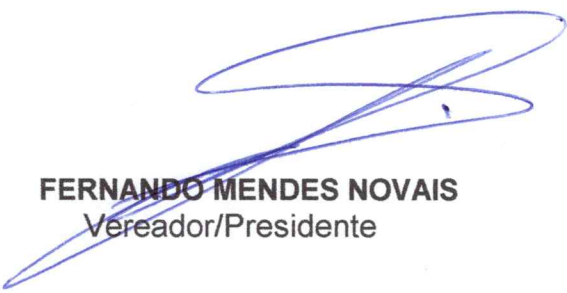
“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Senhora Mirella Paola Loreti, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Senhora Mirella Paola Loreti conhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.



FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente



WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário